



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1702 de 17 de julho de 1991.

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o senhor ANTONIO MARCOS GAVA, portador do RG. 6.103.839, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, de provimento em Comissão, classificado na REF. "K", Nível "I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessárias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de julho de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-